



Aprovado em 25/09/25

Sara M. J. Rodrigues  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO

GABINETE DA VEREADORA SARA MARIA DE JESUS RODRIGUES E MANOEL  
CABRAL DA NÓBREGA NETO

REQUERIMENTO 56 /2025

Na forma regimental, e após consulta ao plenário, venho, respeitosamente, requerer ao Poder Legislativo a concessão de Voto de Aplauso ao Tenente-Coronel Danilo Galvão, comandante do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, estendendo-se a toda a equipe que atuou direta ou indiretamente no combate ao incêndio florestal ocorrido na Serra do Cruzeiro, em São José do Bonfim – PB.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Apresento este requerimento em reconhecimento à atuação exemplar do Tenente-Coronel Danilo Galvão e de toda a equipe do Corpo de Bombeiros e órgãos de apoio que se empenharam no enfrentamento do incêndio florestal que atingiu a Serra do Cruzeiro, município de São José do Bonfim.

O incidente teve início no dia 13 de setembro de 2025 e exigiu esforço intenso das equipes de bombeiros, com apoio de outros batalhões, da Polícia Militar (helicóptero Acauã) e de voluntários, em operações de combate terrestre e aéreo, além do trabalho de rescaldo e monitoramento até a completa extinção do fogo.

A atuação coordenada do Tenente-Coronel Galvão e de sua equipe não apenas evitou danos ainda maiores à fauna, à flora e ao solo da Serra do Cruzeiro, como também demonstrou elevado compromisso com a segurança da população, a proteção ambiental e a resposta eficaz a situações de emergência.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento de Voto de Aplauso, como forma de valorizar e homenagear o Tenente-Coronel Danilo Galvão e toda a equipe envolvida, cujo esforço conjunto resultou em um importante serviço prestado ao município de São José do Bonfim e à preservação do nosso patrimônio natural.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB.**

CASA MARINA SAMPAIO, 19 de Setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000  
CNPJ: 24.232.258/0001-81

*Sara Maria de Jesus Rodrigues*  
**Sara Maria de Jesus Rodrigues**

**Vereadora Autora**

*Manoel Cabral da Nóbrega Neto*  
**Manoel Cabral da Nóbrega Neto**

**Vereador Autor**

**Contato:**



**Câmara Municipal de São José do Bonfim**  
**Casa Marina Sampaio**  
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB  
Email: [camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br)